

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE TOCANTINS

ANO II, TERÇA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO 41

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 004/2022

Natividade - TO, 21 de Fevereiro de 2022.

“Dispõe sobre ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, nos dias que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias que menciona:

I.28 de fevereiro - Segunda-feira (Ponto Facultativo)

II.01 de março - Feriado Nacional de Carnaval

III.02 de março - Quarta -feira de Cinzas (Ponto facultativo)

Art. 2º - Os Servidores Municipais ficarão à disposição do Executivo Municipal, levando-se em consideração as necessidades individuais de cada Secretaria e, portanto, a critério dos respectivos Secretários.

Art. 3º - Excluem-se do ponto facultativo, definido neste decreto, os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município à população, que deverão ser realizados normalmente.

Art. 4º - Permanece mantidas as medidas que constam no Decreto nº 063/2021, relacionadas a prevenção contra o COVID-19.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE,
Estado do Tocantins, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2022.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal



ORGULHO NATIVITANO

Igreja do Rosário
dos Pretos de Natividade